



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

(AUDIÊNCIA PÚBLICA)
REQUERIMENTO Nº de 2013
(Do Sr. Carlos Magno e outros)

Solicita sejam convidados o Sr. Diretor Superintendente da Previc, o Sr. Presidente da CVM, representante do MPF, o Sr. Presidente do Banco Central do Brasil, representante da Polícia Federal, o atual Presidente do Instituto Postalís, bem como seu antecessor, o atual Diretor Financeiro do Instituto Postalís, bem como seu antecessor, e os Srs. Presidente e Presidente do Conselho de Administração, do Banco BVA S.A., a comparecer a esta comissão para prestar esclarecimentos sobre a ocorrência de práticas ilícitas em operações de crédito, que culminaram na intervenção deste, pelo Banco Central do Brasil.

Senhor Presidente:

Com fulcro no art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, requeiro a V. Ex^a, ouvido o Plenário desta comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, o Sr. José Maria Rabelo, Diretor Superintendente da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), o Sr. Leonardo Gomes Pereira, Presidente da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), representante do Ministério Público Federal, o Sr. Alexandre Antônio Tombini, Presidente do Banco Central do Brasil, representante da Polícia Federal, o Sr. Antonio Carlos Conquista, Presidente do Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos (Postalís), bem como seu antecessor, Sr. Alexej Predtechensky, o Sr. Ricardo Oliveira Azevedo, Diretor Financeiro do retromencionado Instituto, bem como seu antecessor, Sr. Adilson Florêncio da

DACD5F1C47

DACD5F1C47



CÂMARA DOS DEPUTADOS COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Costa, o Sr. Ivo Lobo, Presidente do Banco BVA S.A. e o Sr. José Augusto Ferreira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração e Diretor de Fundos e Investimentos do Banco BVA S.A., a fim de prestar esclarecimentos sobre a ocorrência de práticas ilícitas, em operações de crédito e investimentos, que culminaram na intervenção deste, pelo Banco Central do Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

A audiência pública objeto do presente requerimento visa a apurar as fraudes encontradas em aplicações do Instituto Postalís, no Banco BVA, através de Fundos Exclusivos, Debêntures, Certificados de Crédito Bancário (CCB), Certificados de Registro Imobiliários (CRI), cujos registros tenham sido efetuados pelo Banco BVA, bem como, aplicações em fundos abertos do Banco BVA. Além dos itens anteriores, que o Instituto apresente relatório completo do investimento feito na empresa Multner Energia, cujo acionista principal era, à época, o Sr. José Augusto Ferreira dos Santos, então Presidente do Conselho de Administração do BVA, que, a despeito do prejuízo milionário que causou ao fundo do aludido banco, continuou aplicando e realizando suas operações.

Diante do exposto, solicito como membro desta comissão e do Parlamento, que se digne realizar a postulada audiência pública, em prol de uma melhor transparência e fiscalização em nosso país.

Sala da Comissão, em de 2013.

Carlos Magno

Deputado Federal – PP/RO

Manoel Júnior

Deputado Federal – PMDB/PB

DACD5F1C47

DACD5F1C47